



ATA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPEMIRIM

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas, no Auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com a presença de Tatiana Piovani, AGERSA; Carina Prado da Silva, SEMMA CI; Valcir Moreira Pagio, PMCC; Ana Eloisa Sorrilha, SAVAC; Ana Carolina Morati Teixeira, Uniaves; Marcio Menegusse Menon, PMAV; Petrus Ferreira, PMAV; Augusto Fernandes, PMAV; Mateus da Mota Salvador, PMVNI; Ana Claudia Helbling Meira, UFES; Bruno de Lima Preto, IFES; Augusta Rosa Gonçalves, ICMBio; Loruama Geovanna Guedes Vardeiro, Plant'Água; Maria Helena Vargas de Azevedo. Messes; Wesley Mendes, Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; Renata Igeuira Alexandro de Carvalho, Usinas Paineiras S/A; Regina Célia F de Sousa; Felipe Dutra Brandão, AGERH; Liezer Guarnier Fim, Cesan; Fabiana Ramos Dias Caçador, AEFES; Luciano Padella, PMM; Douglas Lima do Rosário, PMM e Paulo Henrique Moulin Breda, BRK Ambiental. Teve início à Assembleia com a palavra do Presidente, Paulo Breda, que explicou aos presentes como funciona o processo eleitoral. Paulo Breda pede que todos ousem com atenção pois precisa-se decidir sobre a composição no que se refere ao segmento Sociedade Civil e Poder Público. Paulo coloca que segundo os incisos II e III do Art.1º da Resolução 002/2016 do CERH, que se refere aos representantes do segmento da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público, que podendo participar do Processo Eleitoral define que as “Categoria das Instituições Privadas de Ensino e Pesquisa: congrega as instituições privadas que ministram o ensino e/ou que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica na área de abrangência da bacia hidrográfica” representam a Sociedade Civil e a Categoria das Instituições Públicas de Ensino e Pesquisa: congrega as instituições públicas da administração direta ou indireta que ministram o ensino e as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica na área de abrangência da bacia hidrográfica” representa o Poder Público. Entretanto a Lei Federal Nº 9.433/1997, em seu Art. 47, inciso III e a Lei Estadual 10.179/2014 em seu Art.67, inciso III, diz que são consideradas Organizações Cívicas de Recursos Hídricos as organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos sem que haja distinção entre os ensinos público ou privada. Ana Claudia fala que as instituições públicas de ensino não têm poder de gestão em recursos hídricos. Tatiana fala das distorções da Lei Federal e Estadual. Wesley diz que precisa ter coerência. O Plenário decide por unanimidade que o CBH-Itapemirim seguirá Lei federal e Estadual no que se refere ao segmento Sociedade Civil. Wesley fala que as decisões têm que ser tomadas pelo Comitê e que discorda da interferência da Assembleia legislativa em aprovar uma lei em que a decisão compete aos Comitês do estado. Paulo fala da ação do Fórum Capixaba que entrou com uma ação no MPES e diz que não podemos parar a gestão de recursos hídricos e precisamos aprovar o Edital da Secretaria



Executiva. Precisamos também apoiar o Cadastro do Produtor para sabermos o volume utilizado pelo produtor rural para outorga. Felipe diz que as provocações do Comitê cheguem a AGERH de forma oficializada para que a resposta seja de forma oficial. Augusta fala que o Comitê tem que direcionar as ações e Ana Claudia diz para oficializar os assuntos na pauta do Comitê. Paulo pede para os segmentos se reunirem. Após a decisão pelos segmentos o Plenário 2019/2023 ficou composto da seguinte forma: segmento Poder Público: Titulares: Prefeitura Municipal de Cachoeiro, Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Prefeitura Municipal de Conceição de Castelo, Prefeitura Municipal de Marataízes, ICMBio e Agersa; Suplentes: Prefeitura Municipal de Castelo, Consorcio Público do Rio Guandu e IDAF; Segmento Sociedade Civil: Plant'Água – Associação dos Plantadores de Água, Messes – Movimento Empresarial do Sul do Espírito Santo; SAVAC – Sociedade dos Amigos do Vale do Castelo, AEFES – Associação dos Engenheiros Florestais do Espírito Santo, Gota Verde, UFES e IFES; Usuários: Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, BRK Ambiental, Usinas Paineiras S.A., SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, Companhia de Alimentos Uniaves, CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento e Sindicato dos trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares Cachoeiro de Itapemirim. Os indicados para compor a Diretoria foram Paulo Breda, Ana Eloisa e Carina. Paulo fala que no Regimento Interno, Art. 10 inciso 1 e a resolução CEHR nº 01/2000, o cargo da diretoria só pode ter uma reeleição. Wesley fala da dedicação do Paulo Breda e no Segmento Usuário os membros não deram a opção de escolha ao Paulo, a decisão que ele tem que continuar como presidente e fala do trabalho de toda a diretoria e da importância dos trabalhos realizados e pede para avaliar a alteração no Regimento Interno do período do mandato do cargo de Presidente. Augusta fala que não concorda em alteração por uma ocasionalidade. Felipe fala que segundo a Resolução CERH nº 01/2000 e o Regimento Interno, o Presidente e o Secretário Executivo podem ser reeleitos uma única vez, e que não há previsão de limite máximo para reeleição dos membros do Plenário. Disse também que o Presidente pode delegar algumas funções a outros membros da Diretoria. Tatiana fala da importância de se respeitar a Lei. Ana Claudia fala do processo para alteração e que precisamos nos organizar. Arnaldo fala dos caminhos que o Paulo Breda abriu e que temos que continuar trilhando para vencer os desafios. A composição da Diretoria após aprovação foi: Presidente Carina Prado da Silva; Vice-Presidente Paulo Henrique Moulin Breda; Secretaria Executiva Ana Eloisa Sorrilha. Sem mais assuntos para tratar a reunião foi encerrada, e eu Ana Eloisa Sorrilha lavrei esta Ata e assino com os demais presentes. Observação: Marcio Menon representante da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, segmento Poder Pública, pede para que seja incluído nesta Ata o seu posicionamento durante a votação do seu segmento para escolha de um representante para a Diretoria: “Após a reunião da Assembleia Eleitoral de 21-08-2019, venho por este meio expressar a minha opinião sobre a reduzida participação eleitoral dos Municípios que fazem parte da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim. A minha opinião é que a reduzida participação



dos Municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do rio Itapemirim configura, além do desinteresse por parte desses municípios, um fraco quórum das resoluções aprovadas. Diante desse relato eu me ABSTENHO do meu voto”.